Projeto de Lei nº 129/2026

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 22/10/2026 Hrs ___
Protocolo Nº 168/2026
Secretário Cassandra Preuss
Lido na Sessão ___/___/___
Encaminhado CCJ ___/___/___
Votado em ___/___/___

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o saldo remanescente no valor de **R$ 3.961,12 (três mil novecentos e sessenta e um reais e doze centavos),** autorizado anteriormente pelas Leis Municipais nº 3.746, de 1º de julho de 2026, e nº 3.758, de 14 de julho de 2026, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Escola Municipal Arthur Quiroz/Tabuleiro, originalmente previsto para a aquisição de uma máquina de lavar roupa e uma cortina de ar, na aquisição de mobiliário para a referida escola.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.M.E.C
UNID. ORÇ: 0801 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - M.D.E.
0801.123610015.1.124 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E DIDÁTICO FR0500.

FUNÇÃO: 12 PROGRAMA: 0015
SUBFUNÇÃO: 361 PROJ/ATIV: 1.124

44.90.52.00.00 Equipamento e material permanente.....R$ 3.961,12

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições das Leis Municipais nº 3.746, de 1º de julho de 2026, e nº 3.758, de 14 de julho de 2026, que não contrariem o disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.

Mensagem nº 129/2026.

Dezesseis de Novembro – RS, 22 de outubro de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa**, e solicitamos que seja avaliação com acordo de liderança devido necessidade,** o projeto de Lei que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Respeitosamente,

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.